



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

Tauá – CE, 07 de abril de 2026.

À EMPRESA

A. R. G. BESERRA

RUA DONDON FEITOSA, 20 – CENTRO, TAUÁ, ESTADO DO CEARÁ.

CNPJ Nº 02.783.420/0001-17.

REF.: CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE CONTRATO

Prezado (a) Senhor (a),

Cumprimentando-o cordialmente, vimos convocar essa empresa, por intermédio de seu representante legal, para assinatura do contrato, no prazo de até 03 (três) dias úteis, a contar da data da presente convocação, decorrente do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.001 – CPSMT, cujo objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.



José Ariston Alves de Lima
SECRETÁRIO EXECUTIVO

Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT



Documento assinado digitalmente
ANTONIA RITA GONCALVES BESERRA
Data: 07/04/2026 11:31:53-0300
Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Antonia Rita Gonçalves Beserra
CPF. Nº 736.622.163-53



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CONTRATO Nº 2026.04.07.001 – CPSMT

**TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI
FAZEM O CONSÓRCIO PÚBLICO DE
SAÚDE DA MICRORREGIÃO – CPSMT,
COM A EMPRESA A. R. G. BESERRA,
PARA O FIM QUE A SEGUIR SE
DECLARA:**

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Abigail Cidrão de Oliveira, Nº 190, Bairro Colibris, na Cidade de Tauá, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 12.116.566/0001-62, neste ato representado pelo(a) Ordenador(a), Sr(a) José Ariston Alves de Lima, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa A. R. G. BESERRA, com endereço na Rua Dondon Feitosa, Nº 20 – Centro, Cidade Tauá, Estado do Ceará, inscrita no CNPJ sob o nº 02.783.420/0001-17, representada por Antonia Rita Gonçalves Beserra, CPF nº 736.622.163-53, ao fim assinado, doravante denominada de **CONTRATADA**, de acordo com o Processo de **Dispensa de Licitação Nº 2026.03.20.001 – CPSMT**, em conformidade com o que preceitua a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sujeitando-se os contratantes às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO FUNDAMENTO LEGAL

1.1- Processo de Dispensa de Licitação, de acordo com o art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, em harmonia com as instruções previstas no art. 72 deste mesmo diploma legal, devidamente ratificado pelo(a) Ordenador(a) de Despesas da Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT acima indicado.

CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2.1- O presente contrato tem por objeto é a aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

CLAÚSULA TERCEIRA - DO VALOR

3.1- A **CONTRATANTE** pagará ao (à) **CONTRATADO (A)** pela execução do objeto deste contrato o valor global de **R\$ 42.757,00** (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais) conforme planilha em anexo.

CLAÚSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

4.1- O(A) **CONTRATANTE** se obriga a proporcionar à **CONTRATADA** todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do Termo Contratual, consoante estabelece a Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

4.2- Fiscalizar e acompanhar a entrega do objeto contratual;

4.3- Comunicar à **CONTRATADA** toda e qualquer ocorrência relacionada com a entrega do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigirem providências corretivas;



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

4.4- Providenciar os pagamentos à CONTRATADA, à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT conforme o acordado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

5.1- Entregar o objeto do Contrato, diretamente no Almoxarifado do Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, no endereço especificado na Ordem de Compras, de conformidade com as condições e prazos estabelecidos no Termo Contratual e na proposta vencedora do certame, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir do recebimento da Ordem de Compra.

5.2- Manter durante toda a duração do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de HABILITAÇÃO e qualificação exigidas para contratação;

5.3- Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pela CONTRATANTE, arcando com eventuais prejuízos causados à CONTRATANTE e/ou terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida por seus empregados e/ou prepostos envolvidos na entrega do objeto contratual;

5.4- Os pedidos de prorrogação de prazo de entrega serão dirigidos ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, até 48 (quarenta e oito) horas antes da data do término do prazo de entrega, explicitadas as razões e devidamente fundamentadas;

5.5- Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificado no prazo de 24 (vinte e quatro) horas e aceito pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DO CONTRATO E DO RECEBIMENTO DO OBJETO

6.1- O contrato terá o **prazo de vigência até 31 de dezembro de 2026**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos casos e formas previstos no art. 107, da Lei no 14.133, de 1º de abril de 2021;

6.2- O objeto do contrato será recebido pelo liquidante na respectiva Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, mediante a apresentação dos respectivos recibos (em duas vias), fatura e nota fiscal, nos termos deste contrato.

6.3- Entregar o produto junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT mediante solicitação da **CONTRATANTE**, dentro do prazo de 05 (cinco) dias corridos, a contar da data do recebimento da respectiva Ordem de Compra, tudo de acordo com as especificações constantes da proposta apresentada.

CLAÚSULA SÉTIMA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7.1- Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Consórcio



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, que atestará a entrega do objeto contratado;

7.2- Caso a fatura seja aprovado pelo Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT o pagamento será efetuado até o 30º (trigésimo) dia após o protocolo da Fatura pelo(a) CONTRATADO(A).

CLAÚSULA OITAVA - DA FONTE DE RECURSOS

8.1- As despesas decorrentes da contratação correrão por conta, dos recursos próprios do Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, ao amparo da dotação orçamentária nº 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 - CEO e Elemento de Despesa 33.90.30.00.

CLAÚSULA NONA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇO

9.1- Os preços são firmes e irrevogáveis;

CLAÚSULA DÉCIMA – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS

10.1- A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto contratado, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, na forma do art. 125 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

CLAÚSULA DÉCIMA-PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantidas a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(à) Contratado(a), as seguintes sanções:

a) Advertência.

b) Multas de:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, em caso de recusa da LICITANTE VENCEDORA em assinar o Contrato dentro do prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;

b.2) 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso na execução do objeto, até o limite de 30 (trinta) dias;

b.3) 2% (dois por cento) cumulativos sobre o valor da parcela não cumprida do Contrato e rescisão do pacto, a critério do Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, em caso de atraso na execução do objeto, superior a 30 (trinta) dias;

b.4) O valor da multa referida nesta cláusula será descontada “**ex-officio**” do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;

c) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 03 (três) anos;

d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a CONTRATANTE promova sua reabilitação.

CLAÚSULA DÉCIMA-SEGUNDA - DA RESCISÃO



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

12.1- A rescisão contratual poderá ser:

a) determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos termos do art. 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;

b) amigável, por acordo entre as partes, na forma dos artigos 137 e 138, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração;

12.2- Em caso de rescisão, sem que haja culpa da CONTRATADA, será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido;

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1- Declaram as partes que este Contrato corresponde à manifestação final, completa e exclusiva, do acordo entre elas celebrado;


13.2- Obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas neste processo.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA - DO FORO


14.1- Fica eleito o foro da Comarca de Tauá, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Tauá – CE, 07 de abril de 2026.

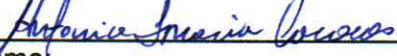


José Ariston Alves de Lima
Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Tauá - CPSMT
CONTRATANTE

Documento assinado digitalmente
 **ANTONIA RITA GONCALVES BESERRA**
Data: 07/04/2026 11:37:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Antonia Rita Gonçalves Beserra
A. R. G. BESERRA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1. 

Nome:
CPF: 027.128.663.96

2. _____
Nome:
CPF:



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

ANEXO AO TERMO DE CONTRATO Nº 2026.04.07.001 – CPSMT

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2026.03.20.001 – CPSMT

OBJETO: aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

EMPRESA: A. R. G. BESERRA

LOTE 01 – HIGIENE E LIMPEZA								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	POLI	CEO	QUANT.	MARCA	VALORES	
							UNIT.	TOTAL
3	AMACIANTE, PERFUME SUAVE, COMPOSTO QUARTENÁRIO DE AMÔNIO, 2 LTS.	LT	20	20	40	URCA	R\$ 12,00	R\$ 480,00
4	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA CITRUS 1000 ML	LT	120	100	220	ECONÔMICO	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
5	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA FLORAL 1000ML	LT	120	100	220	ECONÔMICO	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
6	DESINFETANTE, LÍQUIDO, BACTERICIDA, GERMICIDA, AROMA LAVANDA 1000ML	LT	120	100	220	ECONÔMICO	R\$ 5,90	R\$ 1.298,00
7	DESODORIZADOR, JASMIM, AEROSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 400 A 450 ML	UND	80	40	120	AR GRADÁVEL	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
8	DESODORIZADOR, LAVANDA, AEROSOL, AROMATIZADOR AMBIENTAL 400 A 450	UND	80	40	120	AR GRADÁVEL	R\$ 18,90	R\$ 2.268,00
10	ESCOVA MULTIUSO COM CABO	UND	10	10	20	CARIRI	R\$ 12,90	R\$ 258,00
11	ESPONJA DE LÃ DE AÇO PACOTE C/ 08 UNIDADES	PCT	30	30	60	ASSOLAN	R\$ 2,50	R\$ 150,00
13	FLANELA, 50 CM AMARELA	UNID	20	20	40	CRISTAL	R\$ 4,50	R\$ 180,00
17	PANO DE CHÃO MULTIUSO 42X70CM, 85% ALGODÃO, PCT C/ 3.	PCT	40	30	70	ALGO BOM	R\$ 12,00	R\$ 840,00
18	PANO DE PRATO 65 cm x 45 cm	UND	30	30	60	CRISTAL	R\$ 5,50	R\$ 330,00
19	PAPEL HIGIÊNICO EXTRA BRANCO, MACIO, PICOTADO E TEXTURIZADO, FOLHA ÚNICA OU SIMPLES, 100 % FIBRAS CELULÓSICAS, PACOTE COM 04 UND C/ 30M X 10CM.	PCT	1000	300	1300	FLORAL	R\$ 6,50	R\$ 8.450,00
20	PAPEL TOALHA DES. FOLHA DUPLA PICOTADO, C 02 ROLOS 21,5 X 22,5	PCT	50	100	150	ABSOLUTO	R\$ 7,00	R\$ 1.050,00
25	SABÃO EM PÓ AZUL GRANULADO, COM AÇÃO AMACIANTE E ALTO PODER DE DISSOLUÇÃO, COMPOSIÇÃO: TENSO ATIVO AMNIÓTICO, BIODEGRADÁVEL, ACIDULANTE, PERFUME, COADJUVANTE, PIGMENTO, SAL INORGÂNICO E ÁGUA. ENTREGA EM EMBALAGEM DE 1 KG.	CX	200	200	400	URCA	R\$ 15,90	R\$ 6.360,00
26	SABONETE LÍQUIDO CREMOSO, P/ MÃOS, C/ 5 LITROS.	GL	35	20	55	LIZ	R\$ 65,00	R\$ 3.575,00
29	SOLUÇÃO DE LIMPEZA MULTIUSO, ORIGINAL, 500ML.	UND	90	30	120	URCA	R\$ 7,90	R\$ 948,00
30	VASSOURA NYLON GENOVA V-35 C/ CABO P/ LIMPEZA DE PISO SECO, CERDAS SINTÉTICAS PLUMADAS, CAPA	UND	25	15	40	CARIRI	R\$ 18,90	R\$ 756,00

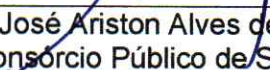


ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

PLÁSTICA P/ PROTEÇÃO DE MÓVEIS E PAREDES CONTRA BATIDAS E ARRANHÕES									
VALOR TOTAL									R\$ 31.807,00

LOTE 02 – GÊNERO ALIMENTÍCIO								
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	POLI	CEO	QUANT.	MARCA	VALORES	
							UNIT.	TOTAL
1	açúcar cristal PCT 1 KG	PCT	200	100	300	CRISTAL	R\$ 5,00	R\$ 1.500,00
2	CAFÉ EM PÓ TORRADO E MOÍDO: CAFÉ EM PÓ, TORRADO E MOÍDO, TIPO SUPERIOR, EM EMBALAGEM DO TIPO VÁCUO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 11 MESES A PARTIR DA ENTREGA PELO FORNECEDOR, COM REGISTRO DA DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE ESTAMPADAS NO RÓTULO DA EMBALAGEM. A MARCA DEVE POSSUIR CERTIFICADO NO PQC – PROGRAMA DE QUALIDADE DO CAFÉ, DA ABIC, EM PLENA VALIDADE, COM NOTA DE QUALIDADE GLOBAL MÍNIMA DE 6,0 PONTOS E MÁXIMA DE 7,2 NA ESCALA SENSORIAL DO CAFÉ E LAUDO DE ANÁLISE DE MICROSCOPIA DO CAFÉ, COM TOLERÂNCIA DE NO MÁXIMO 1% DE IMPUREZA; ASPECTO: EM PÓ HOMOGENEO, TORRADO E MOÍDO. TIPO DE CAFÉ: GOSTO PREDOMINANTE DE CAFÉ ARÁBICA, ADMITINDO-SE CAFÉ CONILON. EMBALAGEM: TIPO ALTO VÁCUO OU VÁCUO PURO, EM PACOTES DE 250 GRAMAS. SUGESTÕES DE MARCAS: PILÃO, SANTA CLARA, 3 CORAÇÕES, MELITTA, ETC.	PCT	300	200	500	KIMIMO	R\$ 18,90	R\$ 9.450,00
								R\$ 10.950,00

Tauá – CE, 07 de abril de 2026


José Ariston Alves de Lima
Consórcio Público de Saúde da
Microrregião de Tauá - CPSMT
CONTRATANTE

Antonia Rita Gonçalves Beserra
A. R. G. BESERRA
CONTRATADA



Documento assinado digitalmente
ANTONIA RITA GONCALVES BESERRA
Data: 07/04/2026 11:40:22-0300
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

EXTRATO DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

O Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT toma público o extrato do CONTRATO Nº 2026.04.07.001 – CPSMT, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.03.20.001 - CPSMT, a saber:

ÓRGÃO CONTRATANTE: Consórcio Público de Saúde da Microrregião – CPSMT
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0001.2.002 - POLI e/ou 10.301.0001.2.003 – CEO.

ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.30.00.

OBJETO: Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá.

VALOR: R\$ 42.757,00 (quarenta e dois mil, setecentos e cinquenta e sete reais).

VIGÊNCIA DO CONTRATO: até 31 de dezembro de 2026.

CONTRATADA: A. R. G. BESERRA

ASSINA PELA CONTRATADA: Antonia Rita Gonçalves Beserra

ASSINA PELA CONTRATANTE: José Ariston Alves de Lima

Tauá – CE, 07 de abril de 2026.

Edgleusson Coelho Noronha

Diretor Administrativo e Financeiro

Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT



ESTADO DO CEARÁ
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE TAUÁ
CPSMT

CERTIDÃO DE DIVULGAÇÃO DE EXTRATO CONTRATUAL

Certificamos que o extrato do CONTRATO Nº 2026.04.07.001 – CPSMT, decorrente da Dispensa de Licitação Nº 2026.03.20.001 - CPSMT, cujo objeto é a Aquisição de material de higiene e limpeza e gêneros alimentícios, para atender as necessidades da policlínica Dr. Frutuoso Gomes de Freitas e do Centro de Especialidades Odontológicas – CEO, junto ao Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Tauá foi publicado no dia 07 de abril de 2026, na imprensa oficial desta Instituição, conforme estabelece a legislação em vigor.

Tauá – CE, 07 de abril de 2026.

Edgleusson Coelho Noronha

Diretor Administrativo e Financeiro

Consórcio Público De Saúde Da Microrregião De Tauá – CPSMT